

A IMPORTÂNCIA DA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E DA SEGURANÇA JURÍDICA PARA A SUSTENTABILIDADE DAS PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

THE IMPORTANCE OF ADMINISTRATIVE GOVERNANCE AND LEGAL CERTAINTY FOR THE SUSTAINABILITY OF SMALL BUSINESSES IN BRAZIL

LA IMPORTANCIA DE LA GOBERNANZA ADMINISTRATIVA Y LA SEGURIDAD JURÍDICA PARA LA SOSTENIBILIDAD DE LAS PEQUEÑAS EMPRESAS EN BRASIL

Fernanda Queiroz Schwantz¹

RESUMO: Esse artigo buscou as micro e pequenas empresas desempenham papel estratégico no desenvolvimento econômico contemporâneo, especialmente em países em desenvolvimento, como o Brasil, onde representam a maioria dos empreendimentos formalmente constituídos e exercem função relevante na geração de empregos, na inclusão social e na redução das desigualdades regionais. Apesar de sua importância estrutural, observa-se elevada taxa de mortalidade empresarial, sobretudo nos primeiros anos de atividade, evidenciando fragilidades relacionadas à gestão administrativa e à observância das normas jurídicas aplicáveis. Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar a importância da governança administrativa aliada à segurança jurídica como pilares fundamentais para a sustentabilidade e a longevidade das pequenas empresas no Brasil. A pesquisa adota metodologia qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica de obras clássicas e contemporâneas das áreas de Administração e Direito Empresarial, bem como na análise normativa da legislação brasileira pertinente. Os resultados indicam que a adoção de práticas de governança administrativa, como planejamento estratégico, separação patrimonial, controles internos e gestão de riscos, associada ao cumprimento preventivo das obrigações legais, reduz significativamente a exposição a riscos financeiros e jurídicos. Conclui-se que a integração entre governança administrativa e segurança jurídica contribui para a profissionalização da gestão, o fortalecimento da tomada de decisão e a criação de um ambiente de previsibilidade e estabilidade, essenciais para a continuidade e o crescimento sustentável das pequenas empresas.

7616

Palavras-chave: Governança administrativa. Segurança jurídica. Sustentabilidade empresarial.

¹Técnica em Administração, Bacharela em Direito; especialização em Governança e Compliance Corporativo em andamento, e MBA em Gestão Empresarial e Negócios em andamento. Técnica em Administração pelo Colégio Tableau, Bacharel em Direito pela FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau, Especialização em Governança e Compliance Corporativo pela Anhanguera, MBA em Gestão Empresarial e Negócios pela Pronapós.

ABSTRACT: This article examines how micro and small enterprises play a strategic role in contemporary economic development, especially in developing countries such as Brazil, where they represent the majority of formally established businesses and perform a relevant function in job creation, social inclusion, and the reduction of regional inequalities. Despite their structural importance, a high rate of business mortality is observed, particularly in the early years of operation, revealing weaknesses related to administrative management and compliance with applicable legal norms. In this context, the present article aims to analyze the importance of administrative governance combined with legal certainty as fundamental pillars for the sustainability and longevity of small businesses in Brazil. The research adopts a qualitative methodology, based on a bibliographic review of classical and contemporary works in the fields of Administration and Business Law, as well as a normative analysis of the relevant Brazilian legislation. The results indicate that the adoption of administrative governance practices, such as strategic planning, separation of assets, internal controls, and risk management, associated with the preventive compliance with legal obligations, significantly reduces exposure to financial and legal risks. It is concluded that the integration between administrative governance and legal certainty contributes to the professionalization of management, the strengthening of decision-making processes, and the creation of an environment of predictability and stability, which are essential for the continuity and sustainable growth of small businesses.

Keywords: Administrative governance. Legal certainty. Business sustainability.

RESUMEN: Este artículo analiza cómo las micro y pequeñas empresas desempeñan un papel estratégico en el desarrollo económico contemporáneo, especialmente en países en desarrollo como Brasil, donde representan la mayoría de los emprendimientos formalmente constituidos y cumplen una función relevante en la generación de empleo, la inclusión social y la reducción de las desigualdades regionales. A pesar de su importancia estructural, se observa una elevada tasa de mortalidad empresarial, especialmente en los primeros años de actividad, lo que evidencia debilidades relacionadas con la gestión administrativa y el cumplimiento de las normas jurídicas aplicables. En este contexto, el presente artículo tiene como objetivo analizar la importancia de la gobernanza administrativa aliada a la seguridad jurídica como pilares fundamentales para la sostenibilidad y la longevidad de las pequeñas empresas en Brasil. La investigación adopta una metodología cualitativa, basada en una revisión bibliográfica de obras clásicas y contemporáneas de las áreas de Administración y Derecho Empresarial, así como en el análisis normativo de la legislación brasileña pertinente. Los resultados indican que la adopción de prácticas de gobernanza administrativa, como la planificación estratégica, la separación patrimonial, los controles internos y la gestión de riesgos, asociada al cumplimiento preventivo de las obligaciones legales, reduce significativamente la exposición a riesgos financieros y jurídicos. Se concluye que la integración entre la gobernanza administrativa y la seguridad jurídica contribuye a la profesionalización de la gestión, al fortalecimiento de la toma de decisiones y a la creación de un entorno de previsibilidad y estabilidad, esenciales para la continuidad y el crecimiento sostenible de las pequeñas empresas.

7617

Palabras clave: Gobernanza administrativa. Seguridad jurídica. Sostenibilidad empresarial.

INTRODUÇÃO

No cenário do desenvolvimento econômico contemporâneo, o empreendedorismo ocupa posição de destaque, especialmente nos países em desenvolvimento. Nesse contexto, as micro e

pequenas empresas assumem papel essencial na geração de empregos, na ampliação da renda e na promoção da inclusão social, tornando-se relevantes não apenas do ponto de vista econômico, mas também social.

No Brasil, esses empreendimentos representam a maior parte das organizações formalmente constituídas e exercem influência direta sobre a dinâmica das economias locais. Sua atuação contribui de maneira significativa para a interiorização do desenvolvimento e para a redução das desigualdades regionais, fortalecendo mercados que, muitas vezes, dependem quase exclusivamente desse segmento empresarial.

Apesar dessa relevância, a realidade enfrentada pelas pequenas empresas brasileiras revela um cenário preocupante. Observa-se elevada taxa de mortalidade empresarial, sobretudo nos primeiros anos de funcionamento, o que demonstra que o estímulo à abertura de novos negócios, isoladamente, não é suficiente para garantir sua permanência no mercado. Esse quadro evidencia a existência de fatores estruturais que comprometem a continuidade desses empreendimentos ao longo do tempo.

Sob a ótica da Administração, diversos estudos apontam que o insucesso empresarial está fortemente associado a fragilidades internas de gestão. A ausência de planejamento estratégico, a informalidade administrativa, a precariedade dos controles financeiros e a centralização excessiva das decisões figuram entre os principais obstáculos enfrentados pelas pequenas empresas, limitando sua capacidade de organização e de adaptação às mudanças do ambiente econômico.

Do ponto de vista jurídico, tais fragilidades tendem a se intensificar. O desconhecimento ou o descumprimento das normas tributárias, trabalhistas, contratuais e regulatórias expõe as pequenas empresas a riscos legais relevantes, capazes de gerar passivos incompatíveis com sua estrutura financeira. Nesse contexto, a insegurança jurídica compromete a previsibilidade das relações empresariais e pode atingir diretamente a proteção patrimonial da empresária.

Diante desse cenário, a governança administrativa e a segurança jurídica se apresentam como instrumentos fundamentais para a sustentabilidade das pequenas empresas. Enquanto a governança administrativa contribui para a organização dos processos internos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a transparência da gestão, a segurança jurídica assegura que a atuação empresarial ocorra em conformidade com o ordenamento jurídico, reduzindo riscos e promovendo maior estabilidade nas relações econômicas.

Assim, a autora propõe uma análise integrada entre governança administrativa e segurança jurídica como estratégia essencial para a longevidade dos pequenos empreendimentos. O presente artigo tem como objetivo examinar a importância desses dois pilares para a sustentabilidade das pequenas empresas no Brasil, evidenciando que a articulação entre Administração e Direito constitui elemento central para a redução da mortalidade empresarial e para a consolidação de negócios mais sólidos, organizados e resilientes.

METODOLOGIA

O estudo adota abordagem qualitativa, de natureza teórica e exploratória, com base em pesquisa bibliográfica e análise normativa. As fontes de dados consistem em obras clássicas e contemporâneas das áreas de Administração e Direito Empresarial, bem como na legislação brasileira aplicável às micro e pequenas empresas.

A população analisada corresponde às micro e pequenas empresas brasileiras, consideradas enquanto categoria teórica. Não houve definição de amostra, uma vez que não se realizou pesquisa de campo ou coleta de dados empíricos.

Os critérios de seleção do material bibliográfico e normativo basearam-se na relevância acadêmica, pertinência temática e contribuição teórica para a compreensão da governança administrativa, da segurança jurídica e da sustentabilidade empresarial. A análise dos dados ocorreu por meio de leitura crítica e interpretação sistemática dos conteúdos selecionados

7619

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise teórica realizada evidencia que a governança administrativa e a segurança jurídica exercem papel determinante na sustentabilidade das pequenas empresas. Os resultados indicam que empreendimentos que adotam práticas mínimas de organização administrativa, como planejamento estratégico, separação patrimonial e controles financeiros, apresentam menor exposição a riscos financeiros e operacionais, além de maior capacidade de adaptação às mudanças do ambiente econômico.

Sob a perspectiva jurídica, verificou-se que a insegurança jurídica constitui fator relevante para a elevada taxa de mortalidade empresarial, sobretudo em razão do desconhecimento das normas tributárias, trabalhistas e contratuais. A informalidade administrativa e a ausência de conformidade legal tendem a gerar passivos incompatíveis com a capacidade financeira das pequenas empresas, comprometendo sua continuidade.

Os achados dialogam com a literatura das áreas de Administração e Direito Empresarial ao demonstrar que a integração entre governança administrativa e segurança jurídica cria ambiente de previsibilidade e estabilidade, essenciais para a longevidade organizacional. A adoção de práticas de compliance jurídico adaptadas à realidade das pequenas empresas mostrou-se estratégica para a mitigação de riscos e para o fortalecimento da credibilidade empresarial.

Por fim, destaca-se que, embora o estudo possua caráter teórico, os resultados apontam para a necessidade de difusão de práticas integradas de gestão e conformidade legal, bem como para o incentivo a políticas públicas e programas de capacitação voltados à profissionalização da gestão das pequenas empresas.

I. REFERENCIAL TEÓRICO: FUNDAMENTOS DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A sustentabilidade das pequenas empresas deve ser compreendida como a capacidade de manter a atividade ao longo do tempo com organização interna, eficiência no uso de recursos, adaptação a mudanças e conformidade com normas que estruturam o mercado. Essa abordagem ultrapassa a dimensão econômica e inclui fatores institucionais e gerenciais que influenciam diretamente a continuidade e a competitividade do empreendimento (OLIVEIRA, 2018). Nesse contexto, a articulação entre Administração e Direito é necessária, pois a longevidade empresarial depende tanto de práticas de gestão quanto da estabilidade e previsibilidade nas relações jurídicas (JUNIOR, 2020).

7620

I.1 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA: CONCEITO E APLICAÇÃO NAS PEQUENAS EMPRESAS

A governança consolidou-se como campo relevante ao propor mecanismos para orientar decisões, monitorar a gestão e reduzir assimetrias de informação, favorecendo transparência, prestação de contas, responsabilidade e equidade. Embora tenha se desenvolvido com maior ênfase em grandes organizações, seus princípios podem ser aplicados às pequenas empresas de maneira proporcional, respeitando sua estrutura e recursos (LEAL; FERREIRA; SILVA, 2002; SILVEIRA, 2006). Para esse porte empresarial, a governança administrativa pode ser entendida como práticas que organizam processos, definem rotinas de controle e fortalecem a previsibilidade das decisões, contribuindo para maior estabilidade e confiança nas relações internas e externas (FANTE, 2020).

A literatura aponta que a ausência de governança costuma aparecer na informalidade, na centralização de decisões e na fragilidade de registros e controles, o que prejudica planejamento e avaliação de desempenho. Nesse cenário, medidas simples, como organização documental, padronização mínima de rotinas e separação entre finanças pessoais e empresariais, favorecem a profissionalização e reduzem vulnerabilidades operacionais e financeiras (ALMEIDA, 2018; BORGES, 2022).

1.2 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA SOB A PERSPECTIVA DA ADMINISTRAÇÃO CLÁSSICA

A Administração clássica contribui para compreender a governança ao reforçar que a eficiência organizacional depende do exercício sistemático de planejar, organizar, dirigir e controlar. Mesmo em empresas menores, essas funções precisam existir, ainda que de forma simplificada, para orientar metas, distribuir responsabilidades e acompanhar resultados (CHIAVENATO, 2014). O planejamento, em especial, permite antecipar cenários, reduzir imprevistos e apoiar escolhas mais racionais. Já o controle, por meio de indicadores básicos e registros financeiros, facilita correções oportunas e fortalece a capacidade de adaptação do negócio (OLIVEIRA, 2018).

7621

1.3 SEGURANÇA JURÍDICA E ESTABILIDADE DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS

A segurança jurídica é fundamental para o funcionamento do mercado porque sustenta previsibilidade e confiança nas relações econômicas, especialmente em ambientes normativos complexos. Para pequenas empresas, a segurança jurídica se materializa na conformidade com obrigações tributárias, trabalhistas e contratuais, reduzindo a probabilidade de litígios e sanções que podem comprometer rapidamente a continuidade do negócio (JUNIOR, 2020). Quando a empresa opera sem organização documental e sem controles mínimos, aumenta o risco de passivos e instabilidades que atingem diretamente sua viabilidade (ALMEIDA, 2023).

Nesse ponto, o compliance jurídico funciona como ferramenta de prevenção e orientação de condutas compatíveis com o ordenamento. Em empresas de pequeno porte, sua aplicação deve ser proporcional, concentrando-se nos riscos mais relevantes e em medidas viáveis, como padronização de contratos, rotinas de verificação fiscal e formalização adequada de relações de trabalho (BORGES, 2021; ALMEIDA, 2023).

1.4 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E LONGEVIDADE ORGANIZACIONAL

A sustentabilidade empresarial, no contexto de pequenas empresas, relaciona-se diretamente à longevidade organizacional, ou seja, à capacidade de permanecer operando com estabilidade e competitividade. Esse objetivo depende do equilíbrio entre eficiência administrativa, controles internos e conformidade legal, de modo que a empresa preserve recursos, reduza riscos e mantenha credibilidade no mercado (BORGES, 2022). Assim, governança administrativa fortalece a estrutura interna, enquanto a segurança jurídica protege a empresa contra impactos externos e passivos evitáveis, formando base integrada para a continuidade (JUNIOR, 2020).

2. A GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA COMO FATOR DE RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DAS PEQUENAS EMPRESAS

Em ambientes de instabilidade econômica e alta concorrência, a governança administrativa atua como instrumento de resiliência por estruturar processos e reduzir dependência exclusiva de decisões intuitivas. Nas pequenas empresas, a adoção de práticas de governança favorece organização, melhora controle financeiro e amplia capacidade de adaptação, contribuindo para reduzir vulnerabilidades e aumentar a probabilidade de continuidade (ALMEIDA, 2018; BORGES, 2022).

7622

2.1 SEPARAÇÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A separação entre patrimônio pessoal e empresarial é medida central de governança, pois melhora controle financeiro e permite avaliar desempenho com maior precisão. Além disso, reduz riscos associados à confusão patrimonial, que pode comprometer proteção patrimonial do empreendedor em determinadas situações jurídicas (SILVEIRA, 2006; FANTE, 2020). A formalização mínima de funções e rotinas também é recomendada, ainda que em estrutura enxuta, pois diminui retrabalho e melhora eficiência operacional (CHIAVENATO, 2014).

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA

O planejamento estratégico é decisivo para reduzir improvisos e orientar decisões com metas e prioridades. Em pequenas empresas, ele deve ser simples e contínuo, mas suficiente para direcionar recursos, antecipar riscos e organizar ações. A literatura destaca que

planejamento e controle, quando incorporados à rotina, fortalecem consistência decisória e tornam a gestão menos vulnerável a oscilações do ambiente (OLIVEIRA, 2018; CHIAVENATO, 2014).

2.3 CONTROLES INTERNOS E GESTÃO FINANCEIRA

A falta de controle financeiro, especialmente de fluxo de caixa, é frequentemente associada ao insucesso empresarial. Controles internos básicos favorecem transparência, previsibilidade e decisões mais seguras, além de apoiar o cumprimento de obrigações legais e reduzir riscos de autuações e penalidades (ALMEIDA, 2018; ALMEIDA, 2023). Mesmo sem demonstrações complexas, registros consistentes de receitas e despesas fortalecem a governança e facilitam conformidade.

2.4 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos integra a governança ao permitir identificar vulnerabilidades e adotar medidas preventivas. Pequenas empresas, por terem menor capacidade de absorver impactos, se beneficiam de rotinas simples de monitoramento e prevenção, especialmente em áreas financeiras e jurídicas (BORGES, 2021; JUNIOR, 2020).

7623

2.5 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E CULTURA ORGANIZACIONAL

A governança também se expressa como cultura de responsabilidade, transparência e ética. Em empresas menores, a postura da empreendedora influencia diretamente práticas internas, conformidade e qualidade das relações. A internalização de padrões mínimos de conduta reduz riscos e fortalece confiança com colaboradoras, clientes e fornecedores (FANTE, 2020; ALMEIDA, 2023).

3. SEGURANÇA JURÍDICA COMO PILAR DE PROTEÇÃO E CONTINUIDADE DAS PEQUENAS EMPRESAS

A segurança jurídica é condição essencial para estabilidade das relações econômicas e continuidade dos negócios. Em pequenas empresas, sua importância aumenta porque litígios, multas e sanções costumam ter efeito desproporcional sobre o caixa e a reputação. A conformidade legal, aliada à organização administrativa, reduz passivos e melhora previsibilidade nas relações contratuais e trabalhistas, fortalecendo a sustentabilidade (JUNIOR, 2020; ALMEIDA, 2023). O compliance, quando proporcional e aplicado aos

principais riscos, contribui para proteção e credibilidade, ampliando acesso a oportunidades como crédito e parcerias (BORGES, 2021; BORGES, 2022).

4. INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E SEGURANÇA JURÍDICA

A sustentabilidade das pequenas empresas depende da integração entre governança e segurança jurídica. A governança fornece controles, registros e consistência decisória, facilitando aplicação correta das normas. A segurança jurídica, por sua vez, preserva resultados da boa gestão ao evitar que recursos sejam consumidos por passivos evitáveis. Essa combinação reforça previsibilidade, estabilidade e confiança, elementos associados à continuidade e ao crescimento sustentável (OLIVEIRA, 2018; ALMEIDA, 2023; JUNIOR, 2020).

5. POLÍTICAS PÚBLICAS E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

A consolidação de práticas de governança e conformidade também é influenciada por ambiente institucional. Políticas de simplificação, capacitação gerencial e orientação jurídica favorecem profissionalização da gestão e reduzem informalidade. Nesse cenário, a atuação de contadoras, contadores e profissionais do Direito tende a ser estratégica, apoiando prevenção de riscos e fortalecimento da organização interna (ALMEIDA, 2018; BORGES, 2021).

7624

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou a importância da governança administrativa aliada à segurança jurídica como pilares essenciais para a sustentabilidade das pequenas empresas no Brasil. A partir da abordagem teórica adotada, foi possível compreender que a elevada taxa de mortalidade empresarial não decorre exclusivamente de fatores externos, mas, sobretudo, de fragilidades internas de gestão e da exposição a riscos jurídicos evitáveis.

Os resultados do estudo indicam que a governança administrativa contribui de forma decisiva para a organização dos processos internos, a racionalização da tomada de decisões e a gestão eficiente dos recursos. Práticas como planejamento estratégico, separação patrimonial, controles financeiros e gestão de riscos mostraram-se fundamentais para a redução da vulnerabilidade organizacional das pequenas empresas.

Sob a perspectiva jurídica, constatou-se que a segurança jurídica exerce papel central na proteção do patrimônio empresarial e na estabilidade das relações econômicas. O cumprimento preventivo das normas legais, aliado à adoção de práticas de compliance compatíveis com a

realidade das pequenas empresas, reduz significativamente a incidência de passivos trabalhistas, tributários e contratuais, contribuindo para a continuidade do negócio.

Conclui-se, portanto, que a integração entre governança administrativa e segurança jurídica constitui estratégia indispensável para a sustentabilidade e a longevidade das pequenas empresas. Essa articulação permite a criação de um ambiente de previsibilidade, estabilidade e confiança, favorecendo não apenas a sobrevivência dos empreendimentos, mas também seu crescimento sustentável.

Por fim, destaca-se que a promoção de políticas públicas voltadas à simplificação do ambiente de negócios e à capacitação gerencial e jurídica dos pequenos empreendedores é fundamental para ampliar a adoção dessas práticas. A sustentabilidade das pequenas empresas revela-se, assim, não apenas uma questão de interesse individual, mas um elemento estratégico para o desenvolvimento econômico e social do país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. *Criação de novos negócios: gestão de micro e pequenas empresas*. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

ALMEIDA, M. C. *Compliance empresarial na prática*. São Paulo: DVS Editora, 2023.

BORGES, R. *Compliance: como implementar*. São Paulo: Forense, 2021.

BORGES, R. *Governança corporativa e sustentabilidade como estratégia competitiva para pequenas e médias empresas*. São Paulo: Dialética, 2022.

BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. *Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2006.

CHIAVENATO, I. *Administração: teoria, processo e prática*. São Paulo: Atlas, 2014.

FANTE, L. *Governança corporativa no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2020.

JUNIOR, P. C. N. *Judiciário 5.0: inovação, governança e segurança jurídica*. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

LEAL, R. P. C.; FERREIRA, V. A. C.; SILVA, A. L. C. *Governança corporativa no Brasil e no mundo*. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, D. P. R. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas*. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVEIRA, A. D. M. *Governança corporativa e estrutura de propriedade*. São Paulo: Atlas, 2006.